

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

GUIA RÁPIDO

**PARA NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS
ACADÊMICOS DE ACORDO COM A ABNT**



BIBLIOTECA

ESTRUTURA DO TRABALHO:

Capa

Folha de rosto*

Folha de aprovação

Dedicatória

Agradecimentos

Epígrafe

Resumo em português

Resumo em língua estrangeira

Lista de ilustrações

Lista de tabelas

Lista de abreviaturas e siglas

Sumário**

Elementos Pré-Textuais

(obrigatórios em **negrito**)

***A folha de rosto** deve conter, nesta ordem, o nome do autor, título, tipo do trabalho (trabalho de conclusão de curso, tese etc.), nome do orientador, local, ano.

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Elementos Textuais

****Utilize o recurso de Sumário Automático** e facilite seu trabalho de formatação. Tutorial disponível no *YouTube*.

Referências

Glossário

Apêndice

Anexo

Índice

Elementos pós-textuais

REGRAS GERAIS (FORMATAÇÃO)

Fonte: recomenda-se a fonte no tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive a capa.

Diretrizes TCC FDRP - Fonte **Times New Roman** com títulos tamanho 14.

Citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e fontes de ilustrações, que devem ser em **tamanho menor e uniforme**.

Todo o texto, inclusive os títulos dos capítulos, em **cor preta**.
Use outras cores somente para ilustrações.

Margens: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior 2 cm.
Usar margem espelhada se a impressão for frente e verso.

Espaçamento: o texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre as linhas.

Exceto: citações com mais de 3 linhas (que devem ter recuo de 4cm e espaçamento simples); notas de rodapé (espaçamento simples); Referências (espaçamento simples e separadas entre si por um espaço simples).

Paginação: as páginas pré-textuais devem ser contadas, porém não devem ser numeradas. A **numeração começa na parte textual** (Introdução), em algarismos arábicos, no canto **superior direito** da página.

Siglas: quando mencionada pela primeira vez, deve ser indicada entre parênteses após a menção do nome completo, as próximas ocorrências somente a sigla.

Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CITAÇÕES

Sistema autor-data: a indicação da fonte é feita pelo **sobrenome** do autor/entidade responsável, **data** de publicação e (no caso de citação direta) **paginação**.

Exemplos:

Bobbio (1995, p. 30) com muita propriedade nos lembra, ao comentar essa situação, que os “juristas medievais justificam formalmente a validade do direito...”

Todavia, possuem um significado determinado, passível de um satisfatório grau de concretização, podendo ser um limite para as regras ou um conteúdo para uma norma (ROTHENBURG, 2003).

Sistema numérico: a indicação é feita por uma numeração única e consecutiva, em algarismos arábicos.


Exemplos:

Diz Rui Barbosa: “Tudo é viver, previvendo”¹.

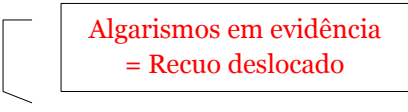


Citação direta.

Todavia, possuem um significado determinado, passível de um satisfatório grau de concretização, podendo ser um limite para as regras ou um conteúdo para uma norma².



Citação indireta.



Algarismos em evidência
= Recuo deslocado

¹ BARBOSA, Rui. **Oração aos moços**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949, p. 10.

² ROTHENBURG, Walter Claudius. **Princípios constitucionais**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

REFERÊNCIAS

Exemplos para diferentes tipos de materiais:

Monografias e partes de monografias (livros, livretos, manuais, guias, catálogos, dicionários):

BERLINGUER, Giovanni. **Ética da saúde**. 2. ed. Tradução de Shirley Morales Gonçalves. São Paulo: Hucitec, 1996.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. In: LEITE, George Salomão (Org.). **Dos princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da Constituição. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 354-360.

Artigos

VIANA, J. V. História do processo: uma análise do código de processo civil de 1939 sob o prisma terminológico. **Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados**, São Paulo, v. 183, n. 12, 2001.

CASTRO, José Augusto de. A questão do direito fundamental à saúde sob a ótica da análise econômica do direito. **Revista de Direito Público da Economia**, Belo Horizonte, v. 6, n. 21, jan. 2008.

Disponível em:

<<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/28447>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

Trabalhos acadêmicos - TCCs, Teses e Dissertações

CASTRO, Ione Maria Domingues de. **Direito à saúde no âmbito do SUS**: um direito ao mínimo existencial garantido pelo Judiciário? 497 f. 2012. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

Legislação

Modelo:

JURISDIÇÃO. Lei nº ..., data completa. Ementa. **Nome da publicação/Título**, local, volume, fascículo e data da publicação. Nome do caderno, página inicial e final.

Exemplos:

BRASIL. **Código civil**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto no 42.822, de 20 de janeiro de 1998**. Dispõe sobre desativação de unidades administrativas de órgãos da Administração Direta e das Autarquias do Estado e dá providências correlatas. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1998/282-20.01.1998.html>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei n. 3.973/2004**. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Disponível em: <<https://www.camara.gov.br/proposi>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula n. 14**. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?su mula=1230>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. Recurso Especial. REsp 686209 RS 2004/0111329-9. Relator: Ministro João Otávio de Noronha. DJ: 03/11/2009. **JusBrasil**, 2009. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/-especial-resp-686209-rs-2004-0111329-9-stj>>. Acesso em: 14 fev. 2018.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 1) Na página da FDRP/Biblioteca estão, seção **Suporte à Pesquisa**, estão disponíveis as Diretrizes USP para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos (Parte 1 - ABNT) onde você vai encontrar todas as instruções para normalização detalhadas e ilustradas.
- 2) No balcão de atendimento da BDRP estão disponíveis para consulta as **Normas da ABNT** para trabalhos acadêmicos - impressas, em texto integral.
- 3) A qualquer momento você pode solicitar ajuda às bibliotecárias, pessoalmente, por telefone ou pelo e-mail: **atendimentofdrp@usp.br**.

Para esclarecimento de dúvidas ou sugestões, entre em contato por telefone ou pelo e-mail:

atendimentofdrp@usp.br

**Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
Biblioteca**

Tel.: (16) 3315-4960

www.direitorp.usp.br